



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 04/2025

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

APROVADO

Recreio, 03/09 / 2025

JM

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **ANDRÉ DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO CANTO DOS FERREIRAS E UM ESCADÃO EM UM TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SENDO QUE, O ESCADÃO DARÁ ACESSO A IGREJA CASA DAS BENÇÃOS DO PASTOR RAIMUNDO VIEIRA, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, solicitação de construção de uma academia ao ar livre e no bairro Canto dos Ferreiras visa atender à crescente demanda por espaços públicos de lazer, esporte e convivência social naquele local. A prática regular de atividades físicas é fundamental para a saúde física e mental da população, além de contribuir para a redução do sedentarismo e da obesidade.

A academia ao ar livre oferecerá equipamentos de ginástica acessíveis e gratuitos, permitindo que moradores de todas as idades pratiquem exercícios físicos ao ar livre, sem custos. A academia ao ar livre é um espaço que promove a saúde, o bem-estar e a interação social entre os moradores do bairro. O escadão, além de facilitar o acesso à Igreja Casa das Bençãos do Pastor Raimundo Vieira. O escadão é uma importante ferramenta de acessibilidade e mobilidade urbana.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui ficam meus agradecimentos.

André da Silva
ANDRÉ DA SILVA
VEREADOR